

Requerimento N° 134/2013

Da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta

À Mesa Diretora da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

Conforme dispõe o art. 8º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4/5/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão permanente.

Desta forma, solicito o cumprimento deste dispositivo, destacando que no mês de maio não foi cumprido esta imposição da lei.

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 21 de junho de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
-Vereadora-